



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



## EDITAL CPRN/FAENG Nº 5/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.

1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [pgrn.faeng@ufms.br](mailto:pgrn.faeng@ufms.br)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser feitas, pelo e-mail [pgrn.faeng@ufms.br](mailto:pgrn.faeng@ufms.br), **das 00:00h do dia 22/07/2025 às 23:59h do dia 24/07/2025**, digitalizando e enviando os documentos elencados do item 2.2 com **assunto Inscrição Aluno Especial 2025.2**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição para esta seleção de Aluno Especial.

2.3. O formulário de inscrição está em anexo.

2.4. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

**a)** solicitação de inscrição assinado, indicando quais as disciplinas de interesse, conforme lista no item 5.7 (formulário anexo);

**b)** 1 foto 3x4 recente;

**c)** uma cópia do documento de identidade oficial legível, frente e verso e do CPF;

**d)** uma cópia autenticada do histórico escolar da graduação atualizado (mestrado) ou histórico escolar do mestrado atualizado (doutorado)

**e)** cópia do certificado de graduação.

### 3. DA APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. **A partir do dia 25/07/2025**, o candidato poderá verificar no site do programa, <https://ppgrn.ufms.br/> a divulgação do edital com resultado da solicitação para aluno especial.

3.2. Neste segundo semestre, o Aluno Especial poderá solicitar cursar no máximo 02 (duas) disciplinas, sendo uma optativa e uma obrigatória. Caso o Aluno Especial queira cursar somente uma disciplina optativa, deverá indicar no formulário anexo 02 (duas) disciplinas optativas de sua escolha para análise do Colegiado de Curso, o qual deferirá no máximo 01 (uma) disciplina, a seu critério.

3.3. Caso o Aluno Especial queira cursar uma disciplina obrigatória, de forma isolada ou juntamente com uma optativa, deverá optar no formulário anexo, por uma disciplina optativa de sua escolha juntamente com a disciplina obrigatória. O Colegiado de Curso, após análise, poderá deferir as duas ou somente uma, a seu critério.

### 4. DAS DEMAIS DATAS

DATAS	EVENTOS
-------	---------



28/07/2025	Cadastro como Aluno Especial no Sigpós pela secretaria
31/07 à 01/08/2025	Matrícula de alunos Especiais
02/08/2025	Confirmação de matrícula
04/08/2025	Início das aulas (Previsão)

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página do curso: <https://ppgrn.ufms.br/>.
- 5.2. O candidato, no momento de inscrição, concorda com os termos deste edital.
- 5.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que não enviar a documentação no prazo.
- 5.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.5. O aluno especial deverá participar da Seleção Regular para se efetivar como aluno regular no curso.
- 5.6. O aluno especial poderá convalidar algumas disciplinas ao se tornar aluno regular no programa, quantidade essa definida pelo regulamento em vigência do programa no ato da convalidação .
- 5.7. **As disciplinas disponíveis para aluno especial são MESTRADO: Análise de dados textuais (OPT); Atividades Especiais (OBR); Climatologia (OPT); Comunicação e Avaliação Científica (OBR), Estágio de Docência II (OPT); Estudo Dirigido(OPT), Infraestrutura Verde, (OPT), Tópicos Especiais: Geologia, Geomorfologia e Recursos Naturais do Mato Grosso do Sul, 20256046, (OPT). Tópicos Especiais: Fundamentos em Ecologia Aplicada, 20256046, (OPT) e Tópicos Especiais: Geoestatística, 20256047, (OPT), Tópicos Especiais: Delineamento Experimental e Estatística Básica para Ciências Ambientais , 20256047, (OPT). DOUTORADO: Delineamento Experimental e Estatística Básica para Ciências Ambientais (OBR); Tópicos Especiais II: Análise de dados textuais, 30012031 (OPT); Atividades Especiais (OBR); Climatologia (OPT); Comunicação e Avaliação Científica (OBR), Estágio de Docência II (OPT); Estudo Dirigido(OPT), Infraestrutura Verde, (OPT), Tópicos Especiais: Geologia, Geomorfologia e Recursos Naturais do Mato Grosso do Sul, 30012032, (OPT). Tópicos Especiais: Fundamentos em Ecologia Aplicada, 30012032, (OPT) e Tópicos Especiais: Geoestatística, 30012033, (OPT), Tópicos Especiais: Geotecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente, 30012033, (OPT)**

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2025.

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA ALUNO (A) ESPECIAL

Venho requerer matrícula em **uma** das disciplinas abaixo identificadas, na condição de **ALUNO ESPECIAL** no **Mestrado/Doutorado em Recursos Naturais**, estando ciente que a solicitação está sujeita a aprovação pelo colegiado do curso.

**DISCIPLINAS PRETENDIDAS:**

1ª

Opção: \_\_\_\_\_

2ª

Opção: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ candidato:

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Assinatura candidato: \_\_\_\_\_

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**OBS:** Efetuar cadastro no portal da pós-graduação da UFMS no endereço: [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br).

**Anexar cópias:** Carteira de Identidade ou CNH com foto, CPF e histórico escolar da graduação ou do mestrado (caso busque se inscrever nas disciplinas do doutorado).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Guaraldo, Professora do Magistério Superior**, em 22/07/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5759136** e o código CRC **B3CA5040**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

